



ATA DE ABERTURA


Tomada de Preços 08/2017

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada por meio da Ordem de Serviço n.º 128, de 14 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 178 de 15 de setembro de 2017, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a abertura do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 08/2017-SE, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO EXISTENTE DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01, SITUADO NA AVENIDA CONTORNO, ÁREA ESPECIAL 07 – RA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, objeto do processo n.º. 080.000.663/2016. Abertos os trabalhos da reunião pelo Senhor Presidente Paulo Alexandre Rodrigues na presença dos membros Renato Rillos Mendes e Josemar Silviano da Silva, registrou-se a presença das seguintes empresas: **1-** TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ 09.366.582/0001-07, sem representante; **2 –** CONSTRUTORA IPÊ LTDA., CNPJ 01.651.769/0001-32, sem representante; **3 –** IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 14.223.647/0001-97, sem representante; **4 –** CIVIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 01.710.170/0001-22, representada por Italo Wilker Correia Machado, Identidade n.º 16.844.931 – SSP-MG; **5 –** INFRA ENGETH LTDA., CNPJ 02.237.437/0001-79, sem representante; **6 –** A2 Engenharia Ltda. CNPJ n.º 13.236.627/0001-98, sem representante legal; **7 -** ASTOKE – Edilson Januário Teixeira ME., CNPJ 12.058.887/0001-58, sem representante; **8 –** AM Construções e Reformas EIRELI – ME, CNPJ 14.109.200/0001-91, sem representante; **9 –** Ávila Azevedo Construtora Ltda.,





DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 37.064.680/0001-17, sem representante; **10** – Vale Construções e Serviços Ltda., CNPJ 08.366.420/0001-06, representada por Duani Pereira de Oliveira, Identidade n.º 2790530 – SSPDF. As empresas apresentaram dois envelopes, um contendo documentação exigida para habilitação e outro contendo a proposta de preço que foi acomodado em malote fechado com o lacre 000390 ficando em poder da Comissão para abertura após a análise da habilitação, que será publicada no DODF tão logo se conclua. As empresas dispuseram de tempo para análise das propostas apresentadas e a empresa Civil Engenharia Ltda questionou a documentação apresentada pela Empresa A2 Construção LTDA. – EPP onde a mesma não atende ao item 3.1.1.2 “Fundações de estruturas em estaca tipo moldada ‘in loco’ diâmetro 30 cm ou superior”. Nada mais havendo a tratar o Sr. Paulo Alexandre Rodrigues deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Renato Rillos Mendes membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, _____, pelos demais membros e licitantes presentes. Brasília, 31 de outubro de 2017.


Paulo Alexandre Rodrigues
Presidente


Renato Rillos Mendes
Membro


Josemar Salviano da Silva
Membro


Civil Engenharia Ltda.

Vale Const. e Serv.